



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1002/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com Secretaria Estadual de Saúde e DR XV de São José do Rio Preto, tome providências urgentes e necessárias, quanto ao deslocamento de pacientes votuporanguenses para tratamento Oftalmológico (Glaucoma), no Hospital Padre Albino, na Cidade Catanduva – SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de Novembro de 2015.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, juntamente com Secretaria Estadual de Saúde e DR XV de São José do Rio Preto, tome providências no que tange ao atendimento, em que pacientes deslocam-se em uma distância de 141 km para tratar de problemas oftalmológicos (Glaucoma), onde todos deixam os seus compromissos diários, chegando ao destino e não sendo atendidos sem justificativa prévia com remarcações das consultas sem garantia de atendimento, fato que lhes causam grandes transtornos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com Secretaria Estadual de Saúde e DR XV de São José do Rio Preto, tome providências urgentes e necessárias para sanar o problema apontado.

